



TERMO RESPONSABILIDADE SUBSCRITO POR PESSOA LEGALMENTE HABILITADA
ARTIGO 63.º, N.º 2 DO RJUE

Nome		(a)
Habilitação		(a)
Morada		
Freguesia	código postal	-
NIF	inscrito na	(b)
sob o n.º	declara, na qualidade de	(c) que a obra localizada em
	freguesia	(d)
à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º		
cujo titular é		(e)
residente em		(e)
se encontra concluída em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.		
Assinatura	(f)	Data / /

(a) Nome e habilitação profissional do autor do projeto de arquitetura ou de mandatário do dono da obra com habilitação para ser autor do projeto de arquitetura

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(c) Indicar se se trata de técnico autor do projeto de arquitetura ou de mandatário do dono da obra com a habilitação legalmente exigida para ser autor do projeto de arquitetura

(d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(e) Indicação do nome e morada do requerente.

(f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do documento de identificação pessoal.